



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 15/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009 de 25/03/2002, para a empresa FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº015/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação dos imóveis constituídos pelos lotes de terras nº09, da Quadra 01, com área de 1.750,00 m² e 10, da quadra 01, com área de 1.750,00 m², do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, concedendo os incentivos previstos na Lei Municipal nº009 de 25/03/2002, para a empresa FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME, que atua no ramo de fabricação de acessórios do vestuário.

A matéria em apreço não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de fevereiro de 2.019.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR